

Nº 57 - DOE – 17/08/2023 – p.23

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 108, de 16 de agosto de 2023

Dispõe sobre a representatividade da Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- o disposto na Resolução SS-104, de 08, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de em 10 de agosto de 2023,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos do artigo 2º, da Resolução SS-104, de 08, publicada em 10 de agosto de 2023, os representantes abaixo indicados para compor a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria de Estado da Saúde, na seguinte conformidade:

- I. Maria Cláudia da Matta Jatoba – RG 9.088.616-9, do Gabinete do Secretário e Assessorias – GS;
- II. Clebson Waldemar Salomão – RG 32.239.951-8, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF;
- III. Sandra do Espírito Santo Guiral, RG nº 9.635.435-5, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES;
- IV. Anderson Monteiro dos Santos - RG 29.281.152-4; da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD;
- V. Adriana Ferraz Sampaio Corradin, RG 10.999.425-5, da Coordenadoria Geral da Administração – CGA;
- VI. Vanessa Dutra Ormundo Fernandes, RG: 33.225.625-X, da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS;
- VII. Tatiana de Carvalho Costa Loscher – RG: 27.509.224-0, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF;
- VIII. Lígia Maria Carvalho de Azevedo Soares RG 33.023.177-7, da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS;
- IX. Marcelo Nascimento de Araujo, RG 22.150.354-7, da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH;
- X. Maria de Lourdes Silva, RG 16.180.866-9, da Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS;
- XI. Roseli Rodrigues Gomes dos Santos, RG 19.268.675-6, da Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.